



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

16ª Sessão Ordinária

Data: 02/06/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai *Presidente*

Alceu Jung *Vice-Presidente*

Miguel Von Guilsa *1º Secretário*

Vanderlei Werle *2º Secretário*

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Emilia Carla Dumke Wedig

ATA PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 15ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza a Doação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS, objeto do Convênio nº 033/2025, ao Estado de Santa Catarina.” **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig, com a seguinte ementa:** “Institui o Programa Municipal de Atendimento Fisioterapêutico Domiciliar (PMAFD) para pessoas acamadas e idosos com mobilidade severamente reduzida, que não possuam condições de deslocamento ou suporte familiar para tal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto União, e dá outras providências.” **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig, com a seguinte ementa:** “Institui o selo "Empresa Amiga da Mulher", no município de Porto União.” **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

- **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre a criação de função gratificada, extinção de cargos de provimento efetivo, altera atribuições, e dá outras providências.” **Encaminhar para a Assessoria Jurídica.**

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- **Requerimento nº 026/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Emilia Carla Dumke Wedig, Fernando Batista Alves, Gildo**



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanderlei Werle e Vanessa Witiuk Ferreira: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Cria a Central Única de Vagas para os Núcleos de Educação Infantil de Porto União (SC).”

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº 0123/2025, de autoria das Vereadoras Ana Cristina Alves de Paula, Emilia Carla Dumke Wedig, Vanessa Witiuk Ferreira e do Vereador Almir Olimpio Borini:** Solicitam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, analise a viabilidade de, paralelamente à tradicional aplicação de calcário para a correção da acidez dos solos, implementar também a prática da remineralização do solo, utilizando remineralizador de basalto proveniente da moagem dessa rocha, disponível em nossa região. Sugere-se, ainda, que as quantidades destinadas à correção do solo sejam divididas entre o remineralizador e o calcário, otimizando os recursos financeiros empregados nessa finalidade.

- **Indicação nº 0124/2025, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a manutenção necessária nas estradas que dão acesso às cachoeiras em Porto União-SC.

- **Indicação nº 0125/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado um estudo visando à reforma geral das instalações da Intendência do Distrito de São Miguel da Serra, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores ali lotados, bem como garantir um atendimento mais eficiente à comunidade que utiliza os serviços prestados naquele local.

- **Indicação nº 0126/2025, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente, a manutenção nas ruas do Loteamento Santa Inês (Área Industrial) que ainda não possuem pavimentação asfáltica.

- **Indicação nº 0127/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de sentido único de circulação (mão única) no trecho da Rua Venceslau Brás compreendido entre a Rua Célio da Silva Wolf (Rua lateral da Havan) e a Rua Joaquim Nabuco. O referido trecho dá acesso à Central de Medicamentos (Farmácia) e à entrada das ambulâncias no Pronto Atendimento do SUS. Além disso, pede-se que seja considerada, se possível, a sinalização de vagas para estacionamento em um dos lados da via, de forma a organizar o fluxo e garantir maior segurança e comodidade aos usuários.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 119/2025-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0060/2025-DS, com relação a seguinte Indicação: nº 0108/2025, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, informando que será encaminhada para a Secretaria Municipal de Planejamento para estudo de viabilidade.

CONVITE:

- **Da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Convite** - Convidando para a Celebração dos 20 anos da Subseção Judiciária de União da Vitória, a realizar-se no dia 09/06/2025, às 17h 30min, na Av. Interventor Manoel Ribas, 600 - Centro, em União da Vitória.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento nº 026/2024, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Emilia Carla Dumke Wedig, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanderlei Werle e Vanessa Witiuk Ferreira: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Cria a Central Única de Vagas para os Núcleos de Educação Infantil de Porto União (SC).”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 053/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: Cria a Central Única de Vagas para os Núcleos de Educação Infantil de Porto União (SC).

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 042/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a concessão de diárias à agentes políticos, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

- Processo nº 050/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera artigo da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 051/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 017/2025, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a seguinte ementa: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Município de Porto União – SC - ADVPU – CNPJ: 58.389.931/0001-03.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Processo nº 052/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025, de autoria dos Vereadores Sandro Luciano Calikoski e Vanderlei Werle, com a seguinte ementa: “Declara integrante do Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Porto União as Benzedadeiras e Benzedeiros.”

- Processo nº 054/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação o imóvel constante na Matrícula nº 11.768, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 23, Bairro Santa Rosa, no Município de Porto União - SC.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 057/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, e dá outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 058/2025 referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora – referente ao Termo de Convênio nº 033/2025 oriundo do Executivo, com a súmula: "Homologa o Termo de Convênio nº 033/2025, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de Porto União, para a execução dos serviços de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e outros de competência do Corpo de Bombeiros Militar, previstos no Artigo 108 da Constituição Estadual."